

**PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE  
EDITAL Nº 04 - PROESPORTE**

**ANEXO IV - Critérios e parâmetros de avaliação técnica e de mérito:**

CRITÉRIOS	PARÂMETROS	PONTUAÇÃO
<p>Relevância, mérito, caráter inovador, clareza e continuidade do projeto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- proposta – relevância do projeto para o desenvolvimento na área esportiva, e sua adequação à Política de Esportes do Paraná;</li> <li>- clareza e coerência entre justificativa e ações propostas, e a sua consonância com a orientação estratégica do proponente;</li> <li>- apresentação dos objetivos do projeto expressando clareza e coerência quanto às prioridades do atendimento;</li> <li>- coerência das ações propostas com um diagnóstico preliminar da realidade local e com a situação que se pretende melhorar;</li> <li>- articulação com outros projetos esportivos e sociais desenvolvidos junto à comunidade e entorno do projeto;</li> <li>- demonstração de conhecimento metodológico adequado ao objeto do projeto;</li> <li>- originalidade e inovação nas ações propostas no projeto;</li> <li>- proposta de gestão do projeto e suas relações com o desenvolvimento do campo esportivo;</li> <li>- proposta de manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas relacionadas diretamente ao objeto do projeto;</li> <li>- histórico de programas e projetos desenvolvidos anteriormente;</li> <li>- inovação em ações de sustentabilidade (econômica, ambiental e social).</li> </ul>	<p align="center">até 35 pontos</p>
<p>Democratização de acesso da população aos bens e serviços esportivos propostos e potencialidade de impacto no desenvolvimento do esporte por meio de contrapartidas sociais / esportivas, conforme estabelece o EDITAL Nº 04 – PROESPORTE.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- as ações de contrapartida social objetivam oportunizar, estimular, facilitar, garantir a democratizar o acesso de um determinado público - ou da população em geral, originalmente <b>não contemplada como público alvo do projeto</b>, gratuitamente, às atividades do projeto, ou em iniciativas esportivas e/ou sociais paralelas ou complementares;</li> <li>- as contrapartidas esportivas/sociais deverão ser planejadas, descritas no projeto (na plataforma digital utilizada pelo PROESPORTE, na aba <b>Democratização de acesso / contrapartida social</b>) e implementadas pelo proponente;</li> <li>- as ações de contrapartida esportiva/social não poderão ser custeadas com recursos do PROESPORTE.</li> </ul>	<p align="center">Até 25 pontos</p>

Adequação orçamentária e viabilidade de execução do projeto.	<ul style="list-style-type: none"><li>- indicação de orçamento detalhado/desembolso financeiro adequado ao cronograma de desenvolvimento do projeto, constante nas abas “etapas de trabalho” e “plano de realização do projeto”;</li><li>- demonstração de compatibilidade orçamentária às demandas do projeto;</li><li>- demonstração de compatibilidade e alinhamento no preenchimento da aba orçamento detalhado, nos itens referentes à contratação de recursos humanos (PF – Pessoa Física) e contratação de prestação de serviços (PJ – Pessoa Jurídica) - às informações contantes na aba Ficha Técnica da plataforma digital;</li><li>- demonstração de gestão orçamentária, financeira e fiscal responsável, indicando o bom uso dos recursos incentivados por meio de medidas que demonstrem transparência e acessibilidade ao controle social das partes interessadas (boas práticas de gestão, <i>compliance</i> e governança).</li></ul>	Até 15 pontos
Currículo do responsável técnico e dos integrantes da equipe principal do projeto.	<ul style="list-style-type: none"><li>- atividades já desenvolvidas pelos integrantes da equipe principal do projeto;</li><li>- projetos similares desenvolvidos pelo proponente e pela equipe do projeto;</li><li>- tempo de experiência dos integrantes da equipe principal em projetos similares.</li></ul>	Até 25 pontos